

Nova bolsa convênio com empresas

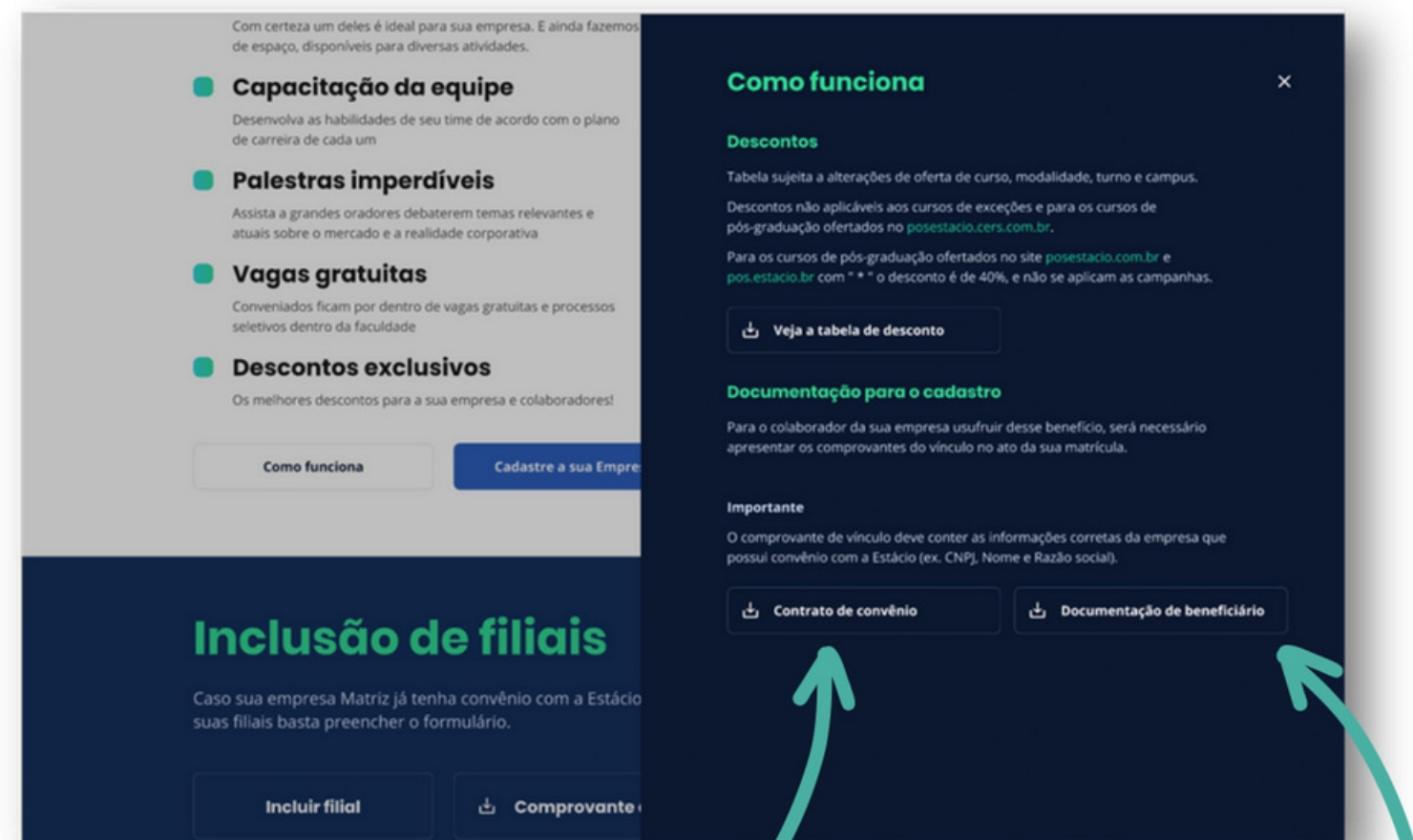


14/10/2022

É o programa de **relacionamento com empresas** e instituições que se inicia a partir da efetivação do convênio, o qual beneficia **associados, colaboradores e dependentes** diretos das empresas conveniadas, oferecendo **diversos benefícios**, incluindo um desconto diferenciado em nossos cursos de **graduação e pós-graduação**.

A nova tabela convênio é um **DIFERENCIAL** para oferecermos às empresas **já conveniadas**. Caso a empresa ainda não seja conveniada, é **necessário se conveniar conforme as orientações dos próximos slides**. Lembrando que a nova tabela se aplica para **novos candidatos**. Caso o candidato já seja um aluno, o mesmo terá direito a tabela padrão de **40%**, **não podendo ser acumulada** com nenhuma outra bolsa.

O percentual de desconto convênio é válido a partir da captação 2022.4 e é **5%** para todos os candidatos em cima da campanha ofertada no site conforme o regulamento.



Contrato de
convênio

Documentação do
beneficiário

Tabela de convênio

GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO

5% em cima da campanha ofertada no site para novos candidatos a partir de 2022.4

CURSOS DE EXCEÇÃO: Medicina de todos os campus e Odontologia Premium.

- ✓ SE APLICA A NOVOS CANDIDATOS A PARTIR DE 2022.4
- ✓ 5% DE DIFERENCIAL SOBRE A OFERTA DO SITE
- ✓ EMPRESAS JÁ CONVENIADAS
- ✓ COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUALIZADO NO DIGITALIZA
- ✓ ENGLOBA TODAS AS FDI
- ✓ MODALIDADE: PRESENCIAL, AO VIVO, SEMIPRESENCIAL, FLEX E DIGITAL.
- ✓ NÃO ACUMULA COM DIS, ISENÇÃO E CURSOS DE EXCEÇÃO (MEDICINA E AFINS)
- ✓ VÁLIDO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
- ✓ MESMO DESCONTO PARA EMPRESAS PRIVADAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS



Colaboradores/ Alunos

RG e contracheque atualizado.

Associações e Sindicatos

a) RG e carteira de associado com validade (desde de que a mesma possua o nome da empresa).

b) RG e declaração da associação atualizada.

Condomínios

RG, Boleto do condomínio atualizado e comprovante de residência.

Membro de Igrejas

a) RG e carteira de associado/membro com validade (desde de que a mesma possua o nome da empresa).

b) RG e declaração da igreja em papel timbrado e/ou carimbado pelo responsável informando que o mesmo faz parte da igreja.

Dependentes

Filhos: RG e documentação do Titular
Cônjuge: RG, certidão de casamento ou certidão de união estável registrada em cartório e documentação do Titular.
Companheiros: RG, certidão de união estável registrada em cartório e documentação do Titular.
Dependente financeiro: RG, declaração de IR do titular em que consta como dependente financeiro e documentação do Titular.

Obrigada!

Helenice

(11) 98642 3790

maria.amaral.ter@estacio.br



Estácio

